

Acta 18/2016 - 07-09-2016

Aos sete dias do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso. Abertura da Reunião. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos. Período de “Antes da Ordem do Dia” – Artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; 1. Leitura, aprovação e assinatura das actas números 16/2016 e 17/2016, realizadas, respectivamente, nos dias 03 e 22 de Agosto de 2016; 2. Atendimento ao Público; 3. Leitura e análise da correspondência recebida; 4. Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Agosto; Período de Antes da Ordem do Dia. Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Membros da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, começou por se referir ao Contrato de Empreitada de Obras Públicas de “P001/2016 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Diversas Ruas – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade”. Assim, nos termos da deliberação de 7 de Setembro de 2016, foi efectuada consulta à empresa Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda, Rua da Pedreira, nº 60, Casa Velha, 2495-350 Fátima, para a empreitada designada em assunto cujo preço base importa em 74.492,50 Euros (Setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), excluindo IVA. Apresentada apenas uma única proposta, os procedimentos para a formação dos contratos não necessitam de ser conduzidos por um júri (nº 1 do artigo 67º do CCP). Assim, “… não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final,…”, conforme resulta do nº 2 do artigo 125º CCP. O valor da proposta (74.227,13 Euros) é inferior ao preço base, pelo que foi analisada e poderá ser adjudicada [alínea c) do nº 1 do artigo 47º e alínea d) do nº 2 do artigo 70º do CCP]. Em síntese, a proposta poderá ser admitida pois não se verificam quaisquer motivos de exclusão referidos nos nºs 2 dos artigos 70º e 146º do CCP. Em face do exposto, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a adjudicação, por Ajuste Directo ao abrigo da alínea a) do artigo 19º do CCP, à empresa Desarfate – Desaterros de Fátima, Lda, pela importância de 74.227,13 Euros (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete euros e treze cêntimos), excluindo o IVA. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o assunto em minuta para efeitos imediatos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro. Depois, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, propôs uma alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, mais concretamente no que concerne ao valor das concessões de terrenos nos cemitérios, sendo que actualmente existe um valor diferenciado consoante se trate de terrenos simples ou duplos. Nesta conformidade, e após análise ao assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, criar uma única rubrica para a concessão de terrenos, com o valor de 1.234,00 Euros (Mil duzentos e trinta e quatro euros). Mais deliberou, por unanimidade, encarregar o Senhor Secretário de proceder às alterações agora aprovadas. 1. Leitura, aprovação e assinatura das actas números 16/2016 e 17/2016, realizadas, respectivamente, nos dias 03 e 22 de Agosto de 2016. Foram lidas as actas números 16/2016 e 17/2016, realizadas, respectivamente, nos dias 03 e 22 de Agosto de 2016, as quais foram aprovadas por unanimidade. 2. Atendimento ao Público. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, verificou existir a comparência de público na sala: a) Senhor José Augusto Ferreira Lopes, da localidade de Vilões (abandonou a sala pelas 20h00); b) Senhor Abílio Pereira da Fonseca, da localidade de Casal dos Crespos (abandonou a sala pelas 20h00); c) Senhor Rui Vieira Simões, da localidade de Casal dos Crespos (abandonou a sala pelas 20h00); d) Senhor António de Oliveira Santos, da localidade de Casal dos Crespos (abandonou a sala pelas 20h00); e) Senhor José Ferraz Alcobio, da localidade de Carcavelos de Baixo (abandonou a sala pelas 20h00); f) Senhora Maria Emília Gomes, da localidade de Casal dos Crespos (abandonou a sala pelas 20h00); g) Senhora Fernanda Maria dos Reis Caetano, da localidade de Casal dos Crespos (abandonou a sala pelas 20h00); h) Senhora Maria Emília de Jesus, da localidade de Casal dos Crespos (abandonou a sala pelas 20h00); i) Senhor Américo Ferreira Cardoso, da localidade de Vale Travesso (abandonou a sala pelas 20h00); j) Senhor Joaquim de Oliveira Gonçalves, da localidade de Casal dos Crespos (abandonou a sala pelas 19h25); l) Senhora Maria Alice Vieira das Neves, da localidade de Casalinho dos Matos (abandonou a sala pelas 20h25); m) Senhor Manuel António Ferreira Frazão, da localidade de Casalinho dos Matos (abandonou a sala pelas 20h25); en) Tiago Gabriel Caetano de Oliveira, da localidade de Casal dos Crespos (abandonou a sala pelas 20h00). Tomou a palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para agradecer a presença do público na sala, e mais uma vez enaltecer o facto de ser muito importante a participação dos fregueses na resolução dos problemas que lhes digam directamente respeito. Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Américo Ferreira Cardoso, da localidade de Vale Travesso, que também falou em nome da Senhora Fernanda Maria dos Reis Caetano, da localidade de Casal dos Crespos, para dizer que a Estrada do Barro, sita no lugar de Vale Travesso, necessita de arranjos, nomeadamente valetas e pavimentação, já que aquela via tem muitos buracos, o que torna a circulação muito difícil, sobretudo no Inverno. Após esta intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que a Junta tem conhecimento desta situação, mas que, infelizmente, não é possível intervencionar todas as vias da freguesia que carecem de melhoramentos, uma vez que esta autarquia não dispõe de mão-de-obra e maquinaria suficientes para acorrer a todas as situações problemáticas. Deixou, ainda assim, a promessa de que a Junta de Freguesia tudo fará para que, no final do corrente mês ou no início de Outubro próximo, a Junta proceda ali a melhoramentos, designadamente tapar os buracos e nivelar o piso. Por seu lado, tomou a palavra o Senhor António de Oliveira Santos, da localidade de Casal dos Crespos, que também falou em nome dos Senhores José Augusto Ferreira Lopes, Abílio Pereira da Fonseca, Rui Vieira Simões, José Ferraz Alcobio, Américo

Ferreira Cardoso, Joaquim de Oliveira Gonçalves e Tiago Gabriel Caetano de Oliveira, e das Senhoras Marília Emília Gomes, Fernanda Maria dos Reis Caetano e Maria Emília de Jesus, para dizer que, de uma maneira geral, nos últimos tempos não têm existido obras com relevância no lugar de Casal dos Crespos. Mais concretamente, referiu-se às seguintes situações: a) Existem duas fontes históricas naquela localidade: uma deita água, mas a outra não, carecendo assim de preservação urgente, tanto mais que são património do lugar, e a população tem vontade de preservar esse património. Em relação a este ponto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, informou que, actualmente, as fontes não são de utilidade pública, na medida em que a população tem água canalizada. Para além disso, uma das fontes está situada em terreno particular e não funciona há mais de vinte anos. Acresce que os proprietários desses terrenos podem não concordar com as obras de preservação. Até mesmo o proprietário do terreno onde existe o poço poderá não autorizar a abertura da vala necessária para a canalização. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, prosseguiu, informando que, em relação à outra fonte, o executivo já teve em vista a sua reabilitação, mas constatou que, na verdade, “ não havia ponta por onde se lhe pegar ”; tendo, inclusivamente, recorrido aos técnicos da Câmara Municipal para fazerem uma avaliação acerca da viabilidade da recuperação desse património, tendo sido informado que não valeria a pena tal trabalho. Perante estes argumentos, o Senhor António de Oliveira Santos, para o caso de os proprietários não autorizarem obras nos seus terrenos, propôs que a Junta de Freguesia, pelo menos, recupere a beleza destas fontes. Perante esta proposta, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, disponibilizou-se para falar com os proprietários dos terrenos, e sugeriu que os elementos presentes na reunião formassem uma Comissão no lugar, tendo em vista a realização dos trabalhos de preservação e conservação destes espaços, socorrendo-se também da ajuda dos restantes habitantes para realizar as obras. Mais informou, que a Junta de Freguesia procuraria colaborar na ajuda que se revelar necessária. Para este efeito, essa Comissão deverá apresentar orçamento com os materiais necessários, mão-de-obra e os respectivos valores. Por seu lado, o executivo deliberará sobre qual o montante a financiar. Pretende-se, assim, fazer o melhor aproveitamento possível dos dinheiros públicos, e evitar que o executivo seja visto pela população como alguém que anda a gastar as verbas públicas em sítios não prioritários ou onde possam existir conflitos entre a população. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, terminou, enfatizando, uma vez mais, o facto de as fontes não serem, neste momento, bens de utilidade pública, e, estas em concreto, estarem “ escondidas ” em terrenos particulares, ao invés de localizadas na proximidade das vias. b) Por outro lado, o Senhor António de Oliveira Santos, também se referiu às estradas do lugar de Casal dos Crespos, dizendo que os acessos às casas deviam ser limpos, e a estrada intervencionada para melhorar a circulação. Prosseguiu, dizendo que a estrada localizada ao fundo do lugar dos Vilões que faz a ligação ao Casal dos Crespos, se encontra muito danificada, muito por força das águas das chuvas que passam por cima da estrada, e que a vão degradando. Sugeriu a colocação de manilhas, a fim de evitar que as águas passem por cima da estrada. A este respeito, interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dizendo que, tal como a estrada está neste momento, com uma forte inclinação, não é viável a passagem das máquinas para proceder à sua reparação, a menos que os proprietários dos terrenos confinantes permitam o acesso aos seus terrenos e a colocação de manilhas. Finalizou, dizendo que se a Comissão do lugar interceder junto dos proprietários e estes anuírem com as obras, então a Junta de Freguesia pondera intervir no local, a fim de tornar a estrada transitável. Por seu lado, a Senhora Maria Alice Vieira das Neves, da localidade de Casalinho dos Matos, que falou também em nome do seu marido, Senhor Manuel António Ferreira Frazão, começou por dizer que no passado dia 18 de Abril do corrente a sua sogra, Senhora Maria Martins Ferreira Frazão, requereu a cedência de terreno no cemitério de Vale Travesso, por óbito de seu marido, Senhor António de Oliveira Frazão. O executivo da Junta de Freguesia, em reunião de 20-04-2016, deliberou, por unanimidade, ceder o terreno conforme requerimento, sendo-lhe atribuído um terreno no Talhão nº 1, Arruamento J, Sepultura nº C13/5. Mais disse que, aquando do enterro, e porque tinham em vista a concessão de um terreno simples, solicitaram a abertura de uma sepultura mais funda, uma vez que a sua sogra manifestou interesse, por seu óbito, em também ali ser sepultada junto do seu marido. E assim o fizeram, por pensarem que a abertura de uma sepultura mais funda mantinha as características da concessão de um terreno simples (que, de acordo com a Tabela Geral de Taxas e Licenças em vigor, tem um custo de 946,00 Euros). A Senhora Maria Alice Vieira das Neves, prosseguiu, dizendo que solicitou junto dos serviços da secretaria da Junta de Freguesia uma Tabela das Taxas e Licenças em vigor, ficando na convicção de que a concessão de terreno duplo, com um custo de 1.234,00 Euros, se traduzia em duas sepulturas lado a lado, e não numa única sepultura mais funda. No entanto, após expor a situação junto da secretaria da Junta de Freguesia, foi-lhe informado que a concessão de terrenos duplos se caracteriza por um único terreno mais fundo, pelo que o preço a pagar pela concessão do terreno em causa é de 1.234,00 Euros, e não de 946,00 Euros, situação com a qual a Senhora Maria Alice Vieira das Neves não concorda. Após estas explicações, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para corroborar a informação prestada pelos serviços, e para dizer que o valor a pagar é de 1.234,00 Euros, porquanto o que está em causa nesta situação é a concessão de um terreno duplo. Prosseguiu, relevando o facto de a Tabela Geral de Taxas e Licenças ter sido elaborada, no que aos cemitérios diz respeito, em termos de “ Campas Simples ” e “ Campas Duplas ”; com o objectivo não só de reduzir ou desincentivar a cedência de dois terrenos, mas também para gerir o espaço dos cemitérios de uma forma mais sustentável e justa. Mais esclareceu, que a Senhora Maria Alice Vieira das Neves, pode sempre apresentar uma reclamação por escrito, a qual será posteriormente analisada pelo executivo da Junta de Freguesia, que decidirá em conformidade.

3. Leitura e análise da correspondência recebida. O Executivo da Junta de Freguesia, tomou conhecimento da seguinte correspondência: 3.1. Na sequência da avaria do sistema de ar condicionado instalado na loja do R/C do edifício sede desta Junta de Freguesia, de sua propriedade, e onde se encontra sediada a empresa municipal “ OURÉM VIVA ”; a solicitação desta e para efeitos de reparação ou substituição do referido sistema de ar condicionado, foi presente o orçamento de António Alexandre Sousa Mendes, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Carvalho Araújo, nº 91, 2490-528 Ourém, com a referência “ Orçamento nº 198/2016 ”; datado de 06-09-2016, a apresentar os melhores preços para fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado, tendo o

executivo, após análise atenta ao assunto, deliberado, por unanimidade, adquirir a “Opção 2”, em virtude de ser aquela que apresenta um valor mais económico, 2.650,00 Euros (Dois mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA. Mais deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços da secretaria de proceder à respectiva cabimentação e informar a empresa fornecedora;3.2. Mail de Maria de Fátima Duarte, Coordenadora do “CLDS 3G Ourém”, datado de 04-08-2016, sob o assunto “Pedido de apoio CLDS 3G Ourém”, a solicitar bilhetes para o Jardim Zoológico, a fim de poder realizar um passeio a este local com os meninos da CPCJ e crianças das famílias carenciadas do RSI e CLDS 3G. Em virtude de o passeio estar programado para Agosto, e a reunião do executivo mais próxima desta data se realizar apenas em Setembro, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deliberou, em 04-08-2016, oferecer 15 bilhetes, posição que foi secundada unanimemente, na data da presente reunião, pelo restante executivo;3.3. Carta da “ANAFRE”, com a referência CD/PC/EB/2089/16, datada de 17-08-2016, sob o assunto “Pedido de contributos e auscultação sobre a descentralização de competências”, para a qual o executivo tomou conhecimento;3.4. Mail do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém, datado de 08-08-2016, sob o assunto “Prémio Nacional Eco-Freguesias XXI, Candidaturas abertas”, assunto sobre o qual o executivo ficou inteirado;3.5. Ofício da Câmara Municipal de Ourém, com o nº de registo 23.273, de 29-08-2016, sob o assunto “Documentos previsionais para o quadriénio 2017-2020”, a convocar para uma reunião sobre esta temática, a realizar no próximo dia 14 de Setembro, pelas 10h00, no edifício sede do município. Após análise ao assunto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo de posteriormente serem acrescentadas outras obras a esta lista, propôs as seguintes obras de pavimentação a realizar na freguesia no quadriénio 2017-2020, e a serem apresentadas na reunião em referência:(i) Requalificação da estrada municipal do Alqueidão em direcção ao Pinheiro;(ii) Requalificação da estrada municipal de Ourém em direcção ao Favacal (que liga Ourém à Gondemaria);(iii) Requalificação das ruas do Vale Travesso;(iv) Pavimentação da estrada da Conceição em direcção à Zona Industrial;(v) Pavimentação da Rua Fria no Pinheiro ao Lugar do Maio.O executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. 4. Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Agosto.Pela Secretaria da Junta de Freguesia foram emitidos documentos, que foram registados em livro próprio, entre o número seiscentos e vinte e seis e o número seiscentos e sessenta e nove, que totalizaram o valor de cento e quarenta e quatro euros. Encerramento da reunião.Uma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo.O Presidente da Junta de FreguesiaO Secretário da Junta de FreguesiaO Tesoureiro da Junta de FreguesiaO Primeiro Vogal da Junta de FreguesiaO Segundo Vogal da Junta de Freguesia